



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular e a receber em doação área de terras, para fins de prolongamento de via pública, como especifica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal localizada na Rua Jaime Broietti, com área de 1.152,62 m<sup>2</sup>, por imóvel de propriedade do senhor PEDRO DOS REIS e do senhor JOEL DOS REIS, situado na Rua Otávio de Sá Barreto, com área de 1.117,35 m<sup>2</sup>, ambos avaliados mediante Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Obras, bem como, receber por doação, sem ônus, imóvel pertencente à Reisborg Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área de 1.507,70 m<sup>2</sup>, todos situados no Jardim Ponta Grossa, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Tiago Córdova de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular e a receber em doação área de terras, para fins de prolongamento de via pública, como especifica.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão Especial de Avaliação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal localizada na Rua Jaime Broietti, com área de 1.152,62 m<sup>2</sup>, por imóvel de propriedade do senhor PEDRO DOS REIS e do senhor JOEL DOS REIS, situado na Rua Otávio de Sá Barreto, com área de 1.117,35 m<sup>2</sup>, onde ambos foram avaliados mediante Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cada, sendo que esta Comissão de Avaliação concordou com os valores atribuídos aos respectivos imóveis, bem como, receber por doação, sem ônus, imóvel pertencente à Reisborg Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área de 1.507,70 m<sup>2</sup>, todos situados no Jardim Ponta Grossa, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis

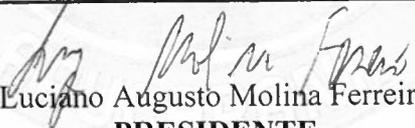
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

### COMISSÃO DE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Antônio Marques da Silva  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Garcia  
**RELATOR**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**MEMBRO**

  
Mauro Bertoli  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular e a receber em doação área de terras, para fins de prolongamento de via pública, como especifica.

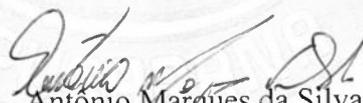
### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal localizada na Rua Jaime Broietti, com área de 1.152,62 m<sup>2</sup>, por imóvel de propriedade do senhor PEDRO DOS REIS e do senhor JOEL DOS REIS, situado na Rua Otávio de Sá Barreto, com área de 1.117,35 m<sup>2</sup>, ambos avaliados mediante Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Obras, bem como, receber por doação, sem ônus, imóvel pertencente à Reisborg Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área de 1.507,70 m<sup>2</sup>, todos situados no Jardim Ponta Grossa, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

  
Antônio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular e a receber em doação área de terras, para fins de prolongamento de via pública, como específica.

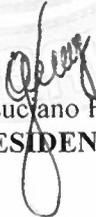
### PARECER

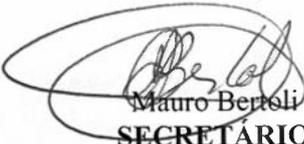
A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de imóvel do patrimônio público municipal localizada na Rua Jaime Broietti, com área de 1.152,62 m<sup>2</sup>, por imóvel de propriedade do senhor PEDRO DOS REIS e do senhor JOEL DOS REIS, situado na Rua Otávio de Sá Barreto, com área de 1.117,35 m<sup>2</sup>, ambos avaliados mediante Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Obras, bem como, receber por doação, sem ônus, imóvel pertencente à Reiborg Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área de 1.507,70 m<sup>2</sup>, todos situados no Jardim Ponta Grossa, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

  
Antônio Luciano Facchiano  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antônio Marques da Silva  
**RELATOR**